

MOÇÃO Nº 17.212/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE COCOS PELOS SEUS 52 ANOS FESTEJOS DE SUA EMANCIPAÇÃO

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Cocos, Bahia.

Deu início o arraial de Cocos, nos meados do ano de 1712, que segundo informações, os habitantes primitivos deste território, eram os índios caiapós, que tinham aldeia localizada nas proximidades de Carinhanha, onde o arraial era subordinado, dominando toda a vasta extensão da Serra do Ramalho. Ressalta-se ainda que a origem do nome, questionado por muitos, se deu devido à quantidade de cocos babaçu encontrados naquela região, a tão sonhada emancipação foi alcançada somente em 14 de agosto de 1958.

Cabe mencionar que ao longo desses 53 anos de emancipação política, em muito o município de Cocos contribui com o desenvolvimento da região oeste, tendo como sua principal fonte de renda a atividades relacionadas com agricultura e pecuária, merecendo destaque o cultivo de milho, cana-de-açúcar, coco-da-bahia, feijão mamona (baga) mandioca e soja, bem como a criação de bovinos, eqüinos e suínos.

Salienta-se que os principais festejos do município que contribuem muito com o turismo e conseqüentemente com a economia, são a Micareta, no mês de agosto que comemora o aniversário da cidade e a Festa de São Sebastião, padroeiro do município, no mês de janeiro. Considerando, sobretudo, a importância dos moradores que residem nesse tão importante município, um povo carismático, acolhedor, festeiro que luta pelo progresso e que constroem a cada dia a história de Cocos.

Como Deputada e cidadã oestina, é com orgulho e honrosa alegria que felicito a todos os desiderenses, pela passagem dos festejos em homenagem a sua emancipação.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito Alexnaldo Correia Moreira e a Câmara de vereadores do município através do seu Presidente Nilva Abreu Lopes Macedo.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014

Deputada Kelly Magalhães